



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**
Quadra 105 Sul, Av. JK esq. com NS-03
Palmas-TO - CEP: 77015-078 / (63) 98456-6174
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

PORTARIA Nº 24/2023/CAT, 28 de setembro de 2023

SGD: 2023/09099/022439

Institui os *checklists* de análise de projetos de segurança contra incêndio e emergência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins e adota outras providências.

O COMANDANTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com base no art. 16 da Lei Complementar n.º 131, de 30 de setembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 106/2023/DGP, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os *checklists* de análise de projetos de segurança contra incêndio e emergência, a serem adotados nas análises de edificações e áreas de risco junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Os *checklists* constantes nos Anexos desta Portaria, serão adotados nas análises:

- I - das edificações cujo projeto está sendo analisado pela primeira vez;
- II - das edificações cujo projeto já tenha sido analisado e aprovado pelo CBMTO;
- III – das ampliações, adequações ou quaisquer outras alterações que necessitem de nova análise e aprovação pelo CBMTO, sendo aplicado nas áreas e nas medidas de segurança contra incêndio e emergência alteradas.

Art. 3º Em cada análise deverá ser anexado o *checklist* correspondente às medidas de segurança constantes no processo.

Parágrafo único – Os *checklists* das NTCBMTO n.º 13, 15 e 16 são facultativos na entrega para análise, tendo apenas carácter orientativo.

Art. 4º Em cada retorno da análise, o processo será analisado com base no *checklist* anterior. As pendências que forem sendo sanadas serão marcadas como:

“C” = Conforme, “NC” = Não Conforme ou “NA” = Não Aplicável.

Art. 5º O processo será aprovado após todos os itens estarem classificados como **Conforme** ou **Não Aplicável**.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente)

THIAGO FRANCO SANTANA-CEL QOBM
Comandante de Atividades Técnicas